



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 857, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PROTOCOLO Nº 6594
Livro nº 003 Folha 100
Data 26/06/2023 Encarregado

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 220.200,00 (Duzentos e quatro, seiscientos e noventa e oito mil e noventa centavos), para fazer face às despesas com a criação MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL conforme a Lei nº 831/2022, na seguinte dotação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07.02.1236500072.108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte	1.569.0000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 204.700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.247-5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 220.200,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei será oriunda de anulação parcial/total de dotações orçamentárias conforme estabelece o art. 43, inciso III da Lei 4.3320/64, nas seguintes dotações:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
07.02.1236100072.016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Fonte	1.599.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.1.90.92.00	DESP. DE EXERCICIOS ANTERIOES	R\$ 5.100,00
3.3.90.32.00	MAT. DE DISTRIBUI. GRATUITA	R\$ 12.100,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 24.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00	SERV. DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.100,00
SUB TOTAL		R\$ 103.600,00
07.02.1236100092.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Fonte	1.570.0000.00 - Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 36.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
SUB TOTAL		R\$ 116.000,00
TOTAL		R\$ 220.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5

Rua: Antunino Cunha, 361, Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei nº 831/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 20
de junho de 2023.



Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS